ANAIS DO
V ENCONTRO DE
PESQUISA JURÍDICA
Anhanguera
O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE,
O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO –
SÉRIE ESPECIAL:
O DIREITO E AS NOVAS TECNOVOLOGIAS

DIREITO E NOVAS TECNOLOGIAS: O IMPACTO NA SOCIEDADE, NO ESTADO E NA CONSTITUIÇÃO

Autor(res)

Felipe De Almeida Campos
Luiza Vitória Caldeira Ferreira

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

A aurora do século XXI é inegavelmente marcada por uma revolução tecnológica de proporções inéditas, cujas ondas de inovação permeiam cada aspecto da existência humana. Das comunicações instantâneas à inteligência artificial, das redes sociais à biotecnologia, as novas tecnologias não apenas transformaram a maneira como interagimos, trabalhamos e nos divertimos, mas também impuseram desafios e oportunidades sem precedentes às estruturas sociais, ao funcionamento do Estado e à própria arquitetura constitucional. O presente debate, inserido na série especial que explora a intrincada relação entre o Direito e as novas tecnologias, propõe-se a analisar o profundo impacto dessas inovações na sociedade contemporânea, na dinâmica do poder estatal e na necessidade de (re)interpretação e adaptação da Carta Magna frente a um cenário em constante mutação.

Objetivo

Analisar o impacto multifacetado das novas tecnologias na sociedade, no Estado e na Constituição, explorando desafios e oportunidades para o Direito na era digital, buscando soluções que conciliem inovação e proteção dos direitos fundamentais, promovendo um debate essencial para a adaptação do ordenamento jurídico à realidade tecnológica.

Material e Métodos

Material: Revisão bibliográfica abrangente de doutrina jurídica especializada, legislação nacional e internacional relevante, e análise de decisões jurisprudenciais paradigmáticas. Estudo de relatórios e documentos de órgãos governamentais e organizações da sociedade civil que abordam a temática.

Métodos: Análise qualitativa e exploratória, utilizando a pesquisa bibliográfica como método principal para identificar e sistematizar as principais discussões teóricas e práticas sobre o impacto das novas tecnologias na sociedade, no Estado e na Constituição. Estudo comparado de casos específicos que ilustram os desafios e as oportunidades para o Direito na era digital. Reflexão crítica e interpretativa sobre as implicações jurídicas das inovações tecnológicas, buscando identificar tendências e propor possíveis caminhos para a adaptação do ordenamento jurídico.

Resultados e Discussão

As novas tecnologias transformam sociedade, Estado e Constituição. Na sociedade, democratizam informação, mas geram desinformação e ameaçam a privacidade. No Estado, modernizam serviços, mas exigem segurança cibernética e novas formas de tributação. Na Constituição, direitos fundamentais são reinterpretados no ambiente digital.

O Direito busca equilibrar inovação e proteção de direitos, regulamentando novas interações e combatendo ilícitos online. A ausência de regulação pode gerar desigualdades; o excesso, sufocar a inovação. Um diálogo multidisciplinar é crucial para um arcabouço jurídico adaptado à era digital, promovendo um futuro online justo e equitativo.

Conclusão

As novas tecnologias transformam profundamente sociedade, Estado e Constituição. O Direito precisa se adaptar para equilibrar inovação e proteção de direitos na era digital. Um diálogo constante e multidisciplinar é essencial para construir um futuro online justo e democrático, onde o avanço tecnológico sirva ao bem-estar coletivo e aos valores constitucionais.

Referências

Manfredi, Carlo Felice. Diritto e Tecnologia. Torino: Giappichelli Editore.
Lessig, Lawrence. Code and Other Laws of Cyberspace. New York: Basic Books.
Reed, Chris. Internet Law: Text and Materials. Cambridge: Cambridge University Press.
Solove, Daniel J. Understanding Privacy. Cambridge, MA: Harvard University Press.
Artigos e periódicos especializados em Direito e Tecnologia.
Estudos sobre a sociedade da informação e a sociedade em rede (e.g., Castells, Manuel. A Sociedade em Rede).
Análises sobre o impacto das redes sociais e plataformas digitais no comportamento social e político.
Marco Civil da Internet - Lei nº 12.965/2014.
Legislação sobre crimes cibernéticos (e.g., Lei nº 12.737/2012 - Lei Carolina Dieckmann).
Regulamentações internacionais sobre proteção de dados (e.g., GDPR - Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia).
Decisões judiciais relevantes sobre casos envolvendo tecnologia e direitos fundamentais.